

PORTARIA Nº 0489/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

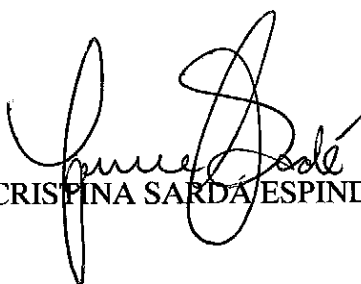
Concede afastamento parcial para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor Gustavo Henrique Pereira Gonçalves.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Resolução FURB nº 030/1997, de 17 de julho de 1997, **CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS**, ao servidor

**GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES**

cadastro funcional nº 9659, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação no Departamento de Ciências Naturais, para cursar Pós-Graduação, em nível de mestrado, área de concentração: Engenharia Ambiental, nesta Universidade, com carga horária semanal de 8 horas, no período de 25 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

Blumenau, 22 de outubro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA